



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
09/04/24
Faria

Portaria nº178/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Odenice Angélica de Macêdo**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, Matrícula nº5072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de maio de 2024 a 03 de agosto de 2024.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de abril de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.321/2024/GAPRE, DE 10 DE ABRIL DE 2024.****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DEASSESSORA TÉCNICA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra.**VANIA MARIA DAMASCENO**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.4*****-8, emitido por DGP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.255.691-**, para prover o cargo de **ASSESSORA**, na **ASSESSORIA TÉCNICA - ASSETEC**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, sim-bologia **ASSETEC/SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - **SMEELTC**, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se**Publique-se****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 10 de abril de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)***JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.338/2024/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2024.****“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração n.301/2024/SMEELTC no dia 08/04/2024 protocolado na Gerência de Recursos Humanos no qual solicita o desligamento de servidor em cargo de comissão na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/ MF sob o n. ***.715.101-**, matrícula funcional n. **2484**, do cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – **SMEELTC** da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de abril de 2024, e revogando – se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 11 de abril de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)***JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO N° 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico n° 005/2024**, menor preço por item foi declarada vencedora apenas a empresas **P.J.F.D. COSTA E CIA LTDA (item 05)**. **Os itens 01, 02, 03 e 04 foram FRACASSADOS**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 11 de Abril de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Agente de Contratação

PORTARIA N°178/2024**Portaria n°178/2024**

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Odenice Angélica de Macêdo**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, Matrícula n°5072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de maio de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria**Prefeito Municipal****PORTARIA N°182/2024****Portaria n°182/2024**

De 04 de abril de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lisani Tainete Fuchs Freitas** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Ano 13 Nº 3314

Divulgação segunda-feira, 15 de abril de 2024

Página 64

Publicação terça-feira, 16 de abril de 2024

27.711.219/0001-55), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR LUCAS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 7683, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 480/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA A SERVIDORA JOSILENE ABREU DE BARROS PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2022, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - (COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S - CNPJ: 02.355.192/0001-84), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DA SERVIDORA SUPRA DESIGNADA, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR MARCELO CRUZ DE FIGUEIREDO MATRÍCULA Nº 8785, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº178/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Odenice Angélica de Macêdo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração em Saúde, Matrícula nº5072, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de maio de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº180/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Christiane da Silva, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, matrícula nº1665 lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de Março de 2024 a Maio de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº181/2024

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.